

# PARANÁ DESENVOLVIMENTO

## ***CONTROLE INTERNO***

### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2019

## SUMÁRIO

<u>TEMA</u>	<u>PÁGINA</u>
I – INTRODUÇÃO .....	03
II – APD .....	03
LEGISLAÇÃO .....	03
OBJETIVO .....	03
III - RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO .....	04
IV – AÇÕES PREVISTAS E CRONOGRAMA .....	05

## I – INTRODUÇÃO

Objetivando administrar recursos públicos da forma correta e eficaz, em linha com os princípios da eficiência e economicidade e legalidade, especificamente em atendimento à Lei Complementar 113/2005 – Lei Orgânica de Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o controle Interno a Paraná Desenvolvimento apresenta seu Plano Anual de Auditoria Interna do exercício 2019.

Este trabalho tem como escopo definir as atividades de acompanhamento e auditoria a serem realizadas nas áreas de Planejamento e Orçamento; Financeiro; Patrimônio e Almojarifado; Recursos Humanos; Contabilidade e Compras, licitações e contratos.

As atividades terão como objetivo testar os procedimentos internos existentes, evitando riscos, além de sugerir alterações que priorizem a segurança da administração da entidade.

## II – AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO

### a) Legislação e natureza jurídica:

Cumpre destacar, inicialmente, que a Agência Paraná de Desenvolvimento é pessoa jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 17.016/2011 na modalidade de serviço social autônomo, vinculada por cooperação à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, na forma da Lei nº 18.380 de 15/12/2014.

Trata-se, portanto, de entidade privada não integrante da administração pública direta e indireta, exercendo atividades de interesse público, com papel ativo no desenvolvimento econômico do estado do Paraná, bem como, no estabelecimento de parcerias públicas e privadas, conforme determina sua lei, que devem resultar na prestação de serviços ao mercado.

### b) Objetivo:

A APD tem como **missão institucional** “*promover o desenvolvimento econômico e social do estado do Paraná por meio da transformação econômica e da atração de investimentos produtivos, com ênfase na identificação de oportunidades de negócios que resultem na conquista de novas empresas e no estabelecimento de atividades intensivas em conhecimento produtivo*”.

Seus **valores** “*Ética, Moralidade, Profissionalismo, Especialização, Proatividade, Colaboração, Comprometimento e Melhoria Contínua*” são construídos e praticados diariamente por uma equipe de alto desempenho.

Busca ser o agente indutor do desenvolvimento econômico e protagonista da promoção e atração de investimentos no estado do Paraná.

Neste contexto, a APD atua na interface entre o governo e o investidor, executando **atividades** como:

- a) Promoção do Paraná como destino de investimentos;
- b) Apoio ao potencial investidor;
- c) Coordenação do Programa Paraná Competitivo;
- d) Construção de acordos de cooperação com governos e instituições nacionais, estrangeiros e multilaterais;
- e) Estruturação de programas de desenvolvimento econômico;
- f) Assessoria aos municípios na melhora do ambiente de negócios e na promoção de investimentos.

### III – RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

A responsabilidade em gerir e atuar como controle interno é do empregado Mario Jorge Siegrist, o qual atua em cargo de confiança, desde seu ingresso na entidade.

Vale dizer que foi realizado processo seletivo em 2017, do qual advieram quatro novos colaboradores. Os dois funcionários que ingressaram na área administrativa não possuem disponibilidade para a assunção da função de controle interno, sendo um assistente administrativo que tem a tarefa de auxiliar de forma geral a área administrativa e outro (consultor técnico) vem sendo preparado para atuar com as atividades de recursos humanos e nas áreas de compras, licitações e contratos.

Já foi protocolado expediente dirigido à Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPL para encaminhamento de solicitação ao Conselho de Controle de Empresas Estaduais solicitando autorização para o ingresso de novos colaboradores por intermédio do Processo Seletivo Público 001/2017.

Ocorre que tal expediente foi restituído à APD pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral com a determinação de aguardar o posicionamento da nova gestão governamental acerca do assunto.

A entidade necessita de novas contratações para a transferência das funções de controle interno a um funcionário efetivo contratado via processo seletivo público.

#### IV – AÇÕES PREVISTAS E CRONOGRAMA

<b>Ação 001/2019: Acompanhamento das despesas com pessoal</b>	
Área de atuação:	Planejamento e Orçamento
O que será feito:	Análise do percentual de gasto comparado pelo total de receitas realizadas. Mesmo não sendo administração direta ou indireta, criamos uma meta interna, para efeito de administração, de 70% da receita.
Como será feito:	Somando os valores mensais recebidos e gastos e calculando o índice realizado comparando-o com a meta.
Por que será feito:	Será feito para acompanhamento e em caso de ultrapassar o limite, discutir possibilidades (Plano de Ação) para se ajustar dentro do percentual limite.
Meses execução:	Mensalmente, após fechamento financeiro.

<b>Ação 002/2019: Acompanhamento de controles e relatórios financeiros</b>	
Área de atuação:	Financeiro
O que será feito:	Conferência das conciliações bancárias.
Como será feito:	Comparando o controle de entradas e saídas financeiras com o real apresentado em extrato bancário.
Por que será feito:	Para certificar que o valor registrado no Banco do Brasil confere com o valor controlado e contabilizado.
Meses execução:	Mensalmente, após fechamento financeiro.

<b>Ação 003/2019: Verificação da regularidade fiscal dos fornecedores</b>					
Área de atuação:	Financeiro				
O que será feito:	Conferir todas as certidões negativas dos fornecedores de determinado mês.				
Como será feito:	Verificando todo o movimento mensal das notas fiscais recebidas, conferindo se possuem certidões e se elas estão em normalidade.				
Por que será feito:	A legislação permite apenas que se realize compras de fornecedores com regularidade fiscal.				
Meses execução:	Março	Junho	Setembro	Dezembro	

<b>Ação 004/2019: Verificação das retenções de tributos e impostos</b>	
Área de atuação:	Financeiro
O que será feito:	Conferir se todos os tributos retidos em nota fiscal foram devidamente recolhidos.
Como será feito:	Desenvolvimento de planilha de dados contendo as retenções e os recolhimentos, demonstrando números de notas fiscais, fornecedores e valores.
Por que será feito:	É obrigatoriedade da empresa, que recebeu a nota fiscal com retenções, de realizar dentro do prazo os recolhimentos, evitando multas e juros.
Meses execução:	Mensalmente, após fechamento financeiro.

<b>Ação 005/2019: Controle dos pagamentos</b>					
Área de atuação:	Financeiro				
O que será feito:	Comparar os valores dos documentos fiscais com os valores pagos e oficialmente baixados no extrato bancário.				
Como será feito:	Será feito através de um controle bancário comparado com os valores constantes nas notas fiscais, considerando descontos, retenções ou parcelamento.				
Por que será feito:	O objetivo é certificar que nos pagamentos realizados foram observados todas as reduções constantes da nota fiscal.				
Meses execução:	Abril	Julho	Outubro	Dezembro	

<b>Ação 006/2019: Auditoria sobre bens móveis e imóveis</b>			
Área de atuação:	Patrimônio e almoxarifado		
O que será feito:	Conferir os registros, controle e inventário de bens móveis e imóveis.		
Como será feito:	Será realizado através de descrição detalhada do patrimônio em planilha especial e de conferências através de contagens in loco anuais, atualizando a listagem conforme alterações de localização ou de aquisição ou baixas autorizadas e legais.		
Por que será feito:	Para certificarmos que a relação de patrimônio contábil está de acordo com os bens físicos.		
Meses execução:	Agosto	Dezembro	

<b>Ação 007/2019: Cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais</b>			
Área de atuação:	Recursos Humanos		
O que será feito:	Comparar as obrigações legais trabalhistas e sociais com as obrigações realizadas.		
Como será feito:	Solicitar à contabilidade quais são as obrigações, relacioná-las em ordem de data de entrega, e comparar com as obrigações realizadas no mesmo período.		
Por que será feito:	Objetiva o controle da obrigatoriedade dos envios, evitando multas, e caso ocorra divergências de envio, condições para o rápido ajuste.		
Meses execução:	Junho	Novembro	

<b>Ação 008/2019: Cumprimento das obrigações fiscais e tributárias</b>			
Área de atuação:	Contabilidade		
O que será feito:	Comparar as obrigações fiscais e tributárias com as obrigações realizadas.		
Como será feito:	Solicitar à contabilidade quais são as obrigações, relacioná-las em ordem de data de entrega, e comparar com as obrigações realizadas no mesmo período.		
Por que será feito:	Objetiva o controle da obrigatoriedade dos envios, evitando multas, e caso ocorra divergências de envio, condições para o rápido ajuste.		
Meses execução:	Julho	Dezembro	

<b>Ação 009/2019: Acompanhamento da execução dos contratos celebrados</b>	
Área de atuação:	Compras, licitações e contratos
O que será feito:	Verificação dos contratos e de alterações contratuais em relação ao cumprimento das obrigações dos contratados.
Como será feito:	Baseado pelo sistema SEI CED, mensalmente será analisado os contratos e alterações realizados, demonstrando em tabela a situação de cada contrato.
Por que será feito:	Será realizado para análise dos cumprimentos contratuais, e surgindo divergências, repassar à área de contratos para ajuste, negociações e atualizações contratuais.
Meses execução:	Mensalmente, após envio do SEI CED.

<b>Ação 010/2019: Análise das licitações, dispensas e inexigibilidades</b>					
Área de atuação:	Compras, licitações e contratos				
O que será feito:	Verificação das licitações, dispensas e inexigibilidades, comparando com as legislações vigentes.				
Como será feito:	Controle via relatório das licitações, dispensas e inexigibilidades, descrevendo seus principais pontos, forma de contratação, valores, prazos, e outras informações importantes.				
Por que será feito:	Será feito para análise dos cumprimentos legais, objetivando a certificação dos processos, e em caso negativo, o rápido ajuste.				
Meses execução:	Março	Maior	Julho	Setembro	Novembro